



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1514, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO  
EXERCÍCIO EM CLASSE ESPECIAL À  
SERVIDORA VERAMAR FONSECA  
PIRES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 39, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 4.168 de 12 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 732/2013, que solicita que seja concedida a gratificação pelo exercício em classe especial, visto que a servidora atende aluno com necessidade especial,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de 1% pelo exercício em classe especial à servidora **Veramar Fonseca Pires**, professora, matrícula nº 1450-8, a contar de 23 de maio de 2013.

**Parágrafo único** – A gratificação concedida no caput toma por base a proporção integral de sua carga horária conforme estabelecido no art. 1º do Decreto nº 143 de 22 de agosto de 2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de agosto do ano dois mil e treze (2013).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
Secretário de Administração